



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR CONSULTOR JURÍDICO, DA
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior Consultor Jurídico, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202502/0373

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior Consultor Jurídico, da carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2025, através do aviso (extrato) n.º 3941/2025/2, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202502/0373, por deliberação tomada na reunião do dia 27 de fevereiro de 2025, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados; decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelo motivo indicado.

Nome do(a) candidato(o):	Referência da Candidatura	Motivo da exclusão
Ana Carolina Santos Sousa	RHC1783B354225	a)
Filipa Simaura Vieira Mendonça	RH4DA5A8502125	a)
Paula Filipa Andrade Fernandes	RH115513A4B3825	a)

Motivo da exclusão:

- a) Por não ter comprovado possuir licenciatura ou grau académico superior em Direito, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento.



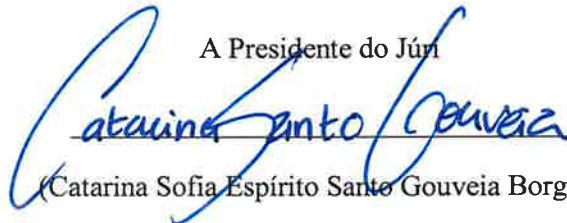
MUNICÍPIO DO FUNCHAL

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para drh-recrutamento@funchal.pt ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 27 de fevereiro de 2025

A Presidente do Júri


(Catarina Sofia Espírito Santo Gouveia Borges)